

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Lagoa Santa, 13 de agosto de 2018

À Empresa
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 21.681.325/0001-57
Representante legal: Leandro Alves dos Reis

Senhor Representante,

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF comunica, pelo presente, aplicação de **Sanção Administrativa** contra a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** pelo descumprimento de obrigações assumidas por meio do Pregão Presencial nº 076/2017, Ata de Registros de Preços - ARP nº 050/2017 de acordo com os fatos e fundamentos expostos a seguir.

Considerando Comunicação Interna - CI nº 127/2018/SMS de 13 de março de 2018, que denuncia o descumprimento de cláusula contratual por parte da contratada, no que concerne ao prazo de entrega do material constante na ordem de fornecimento de nº 967.

Considerando que a empresa apresentou defesa prévia face ao recebimento de Notificação, enviada pela COPECAF e que não teve seus argumentos amparados pela Secretaria Municipal de Saúde uma vez que o material foi entregue com 74 (setenta e quatro) dias de atraso, a mesma opinou pelo prosseguimento do processo punitivo instaurado.

Diante dos fatos e em conformidade com o Processo Interno nº 1689/2018, respaldada na previsão constante na cláusula 30ª da referida ARP, no Decreto Municipal nº 2.260/2012 e na Lei Federal nº 8666/93, a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores define pela aplicação da sanção de **ADVERTÊNCIA E MULTA**, em desfavor da empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**.

- **ADVERTÊNCIA**
- **MULTA - R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**

Havendo interesse em requerer vistas ao processo, faz-se necessário o agendamento, pelo representante legal da empresa, junto à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores.

Em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de Recurso Administrativo.

Atenciosamente,

Adriana Souza Batista
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF